

**FÓRUM CRIMINAL****DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL****FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM**

O Excelentíssimo Doutor RAIMUNDO MOISÉS ALVES FLEXA, Juiz Diretor do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

PORTARIA nº 001/2018-CMU

CONSIDERANDO a edição do Provimento 003/2018 CJRMB;

RESOLVE:

Art. 1º- EXTINGUIR os zoneamentos vigentes nas Centrais de Mandados do Fórum Criminal e Cível da Capital.

Art. 2º- CRIAR nas Centrais de Mandados do Fórum Criminal e Cível da Capital novo zoneamento geral, conforme segue:

1ª Área: Campina, Reduto e Umarizal;

2ª Área: Jurunas e Cidade Velha;

3ª Área: Batista Campos e Cremação;

4ª Área: Guamá, Condor e Ilhas do Murucutu e Cumbú;

5ª Área: São Brás e Nazaré;

6ª Área: Canudos, Montese (Terra Firme) eUniversitário;

7ª Área: Marco, Souza e Curió-Utinga;

8ª Área. Marambaia, Castanheira, Águas Lindas (apenas os locais per-tencentes a Belém), Aurá (apenas os locais pertencentes a Belém), Guanabara (apenas os locais pertencentes a Belém);

9ª Área. Cabanagem, Una e Coqueiro;

10ª Área. Mangueirão, Bengui, São Clemente e Parque Verde;

11ª Área. Tapanã e Pratinha;

12ª Área. Sacramento, Telegrafo e Miramar;

13ª Área. Barreiro, Maracangalha e Val-de-Cans;

14ª Área. Pedreira e Fátima.

Art. 3º- MANTER o zoneamento da área do Júri conforme abaixo:

JÚRI I-Cidade Velha, Reduto, Campina, Jurunas, Batista Campos, Naza-ré, Condor, Cremação, Guamá, Universitário, Montese, Canudos, São Braz, Marco, Curió Utinga, Souza, Fátima, Umarizal, Telégrafo, Pedreira, Ilhas do Murucutu, do Cumbú;

JURI II- Barreiro, Sacramento, Marambaia, Val-De-Cans, Miramar, Prati-nha, Maracangalha, Mangueirão, Benguí, São Clemente, Parque Ver-de, Coqueiro, Una, Cabanagem, Castanheira, Tapanã, Aguas Lindas (apenas os locais pertencentes a Belém), Aurá (apenas os locais per-tencentes a Belém) e Guanabara (apenas os locais pertencentes a Belém).

Art. 4º- MANTER o zoneamento das CASAS PENAIS conforme abaixo:

CASA PENAL I: Compreende as casas penais contidas no município de Belém, com exceção das pertencentes aos Distritos de Icoaraci e Mosqueiro.

- a) Central de Triagem da Cremação (CTC);
- b) Central de Triagem de São Braz (CTSB);
- c) Central de Triagem da Marambaia (CTMAB);
- d) Centro de Recuperação do Coqueiro (CRC);
- e) Núcleo de Monitoramento Eletrônico (MNE);
- f) Centro de Progressão Penitenciário de Belém (CPPB);
- g) Bombeiros;
- h) Centro Socioeducativo Masculino (CSEM).

Art. 5º- CRIAR o zoneamento das VARAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA conforme abaixo:

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA I: Umarizal, Reduto, Campina, São Brás, Nazaré, Pedreira e Fátima;

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA II: Jurunas, Cidade Velha, Batista Campos, Cremação, Guamá, Condor, Canudos, Montese (Terra Firme), Universitário, Ilhas do Cumbú e Murucutu;

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA III: Souza, Marco, Curió-Utinga, Marambaia, Castanheira, Guanabara (apenas os locais pertencentes a Belém), Águas Lindas (apenas os locais pertencentes a Belém), Aurá (apenas os locais pertencentes a Belém), Cabanagem, Una e Coqueiro;

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA IV: Telégrafo, Miramar, Sacramento, Barreiro, Maracangalha e Val-de-Cans;

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA V: Mangueirão, Benguí, São Clemente, Parque Verde, Tapanã e Pratinha;

Parágrafo Único: Nos dias úteis serão designados 04 Oficiais de Justiça para atuarem em regime de Urgência neste zoneamento, podendo ser deslocados para outras atividades de caráter emergencial, quando for necessário.

Art. 6º. DELEGAR à Coordenadora da Central Unificada as atribuições contidas no art. 3º, § 3º e 4º do Provimento Conjunto nº 02/2015-CJRMB/CJCI

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.Publique-se. Registre-se e cumpra-se. Belém, sexta-feira, 15 de junho de 2018.

PORTARIA nº 210/2018-DFCri

RELOTAR a servidora VIVIAN SILVA LIMA, Auxiliar Judiciário, matrícula 125733, junto a Vara de Execuções Penais da Capital, a partir do dia 15/06/2018. Publique-se, Registre-se. Cumpra-se. Belém, 14 de junho de 2018.

PORTARIA nº 211/2018-DFCri

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº PA-MEM-2018/21189

CONCEDER em conformidade com o Art. 85 da Lei nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado do Pará) a ISABELLA MARINHO BRUDZINSKI PERACCHI, Analista Judiciário Serviço Social, matrícula nº 5986-2, Licença para acompanhar pessoa da família, no período de 05 (cinco) dias a contar do dia 11/06/18. Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA nº 212/2018-DFCri

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n.º PA-MEM-2018/20520

DESIGNAR ANTONINO CARDOSO DE FREITAS NETO, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 9617-2, para responder pelo Cargo de Diretor de Secretaria da 3ª Vara Criminal da Capital, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do dia 02/07/18. Publique-se, Registre-se. Cumpra-se. Belém, 15 de junho de 2018. Belém, 15 de junho de 2018.

PORTARIA nº 213/2018-DFCri

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n.º PA-MEM-2018/ 21465

DESIGNAR ANTÔNIO JORGE TEIXEIRA FARIAS, Oficial de Justiça Avaliador, matrícula nº 94561, para responder pelo Cargo de Coordenador da Central de Mandados do Fórum Criminal da Capital, nos dias:

- 17, 18 e 25/05/18

- 07/06/18

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se. Belém, 15 de Junho de 2018.

RAIMUNDO MOISÉS ALVES FLEXA

Juiz Diretor do Fórum Criminal.

FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM

O Excelentíssimo Doutor **RAIMUNDO MOISÉS ALVES FLEXA**, Juiz Diretor do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 155/2018-Plantão/DFCrim**

O Exmº Sr. Raimundo Moisés Alves Flexa, Juiz de Direito e Diretor do Fórum Criminal, em exercício, no uso de suas atribuições, etc.

Considerando o disposto na Resolução nº. 013/2009-GP, publicada no DJ 4363, de 25/06/2009, e na